

## CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SÚMULA DO PARECER

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 2, 3, 4 E 5 DE JUNHO DE 2014

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

e-MEC: 201110141 Parecer: CNE/CES 183/2014 Relator: Luiz Fernandes Dourado

Interessada: DeVry Educacional do Brasil S.A. - Fortaleza/CE

Assunto: Credenciamento da Faculdade Devry de São Luís, a ser instalada no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.

Voto do relator: Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Devry de São Luís, a ser instalada na Avenida dos Holandeses, nº 10, Bairro Calhau, no Município de São Luís, no Estado do Maranhão, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o art. 13, § 4º do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no art. 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, a partir da oferta inicial dos seguintes cursos: Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, com 100 (cem) vagas totais anuais, curso de Engenharia Civil, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, curso de Engenharia Elétrica, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais e o curso de Engenharia de Produção, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais.

Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Observação: De acordo com o Regimento Interno do CNE e a Lei nº 9.784/1999, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, quando couber, a partir da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, ressalvados os processos em trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação, para efeito de contagem do prazo recursal, será efetuada a partir da publicação nesse Sistema, nos termos do artigo

1º, § 2º, da Portaria Normativa MEC nº 40/2007. Os Pareceres citados encontram-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e serão divulgados na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

Brasília-DF, 29 de agosto de 2014.

ANDRÉA MALAGUTTI

Secretária Executiva

(Publicação no DOU nº 167, de 01.09.2014, Seção 1, página 20)